



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 36/2015*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade de demarcar local para embarque e desembarque nos colégios, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*O pedido visa dar mais segurança aos alunos no horário de entrada e saída nos colégios, sem um local próprio para o embarque e desembarque, os ônibus param longe dos portões das escolas, muitas vezes na rua, por não ter onde estacionar, devido ao grande fluxo de veículos nesses horários, podendo ocasionar acidentes com as crianças.*

*Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2015.*

**JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**- Vereador -**